Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Despacho	NP: 70nburfm **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 18/06/2019 Indicação nº 2336/2019 Protocolo nº 4735/2019
Autor: Dep. João Batista	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JUNIOR E A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK, A NECESSIDADE EMERGENCIAL DE DISPONIBILIZAR UM TRANSFORMADOR DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER A ESCOLA ESTADUAL MARIA QUITÉRIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, QUE ATENDE A APROXIMADAMENTE 700 (SETECENTOS) ALUNOS QUE ESTÃO SEM AULA HÁ MAIS DE 15 (QUINZE) DIAS, POR FALTA DO EQUIPAMENTO, CONFORME INFORMAÇÃO DO VER. PROFº LOURIVAL.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade emergencial de disponibilizar um transformador de energia elétrica para atender a Escola Estadual Maria Quitéria, localizada no município de Castanheira, que atende a aproximadamente 700 alunos que estão sem aula há mais de 15 dias por falta do equipamento.

JUSTIFICATIVA

O Ver. Professor Lourival, há mais de 15 dias junto com a Direção da Escola Estadual Maria Quitéria no município de Castanheira, tentam resolver esse problema de falta de aulas decorrentes da falta de um transformador de energia elétrica.

O acesso e a frequência com sucesso a uma instituição educativa significa além do aprendizado dos

conteúdos formais, aquisição da sociabilidade e o exercício da cidadania.

Solicitamos a solução para o presente pleito, justo com a rapidez que o caso requer, haja vista estar correndo risco de comprometimento do período letivo caso essa situação perdure.

Sendo a educação dever do Estado, assegurado por nossa Constituição Cidadã conclama os Nobres Pares nessa Casa de Leis e ao Executivo para o atendimento dessa justa e legítima reivindicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Junho de 2019

João Batista
Deputado Estadual